

Portaria nº 017/2025

De, 09 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

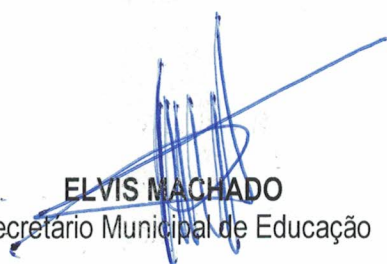
Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **VALDINAR DE CARVALHO QUEIROZ**, CPF sob o nº **953.785.103-68**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a serem fruídos de **01 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 09 de abril de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação